



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 037/2022

Jardim – MS, 16 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CANDIDATO ELEITO PARA O
CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR
DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.**

Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial a Lei Municipal nº. 1662/2013, Regimento interno do CMDCA e,

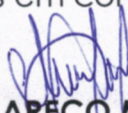
Considerando o Edital nº. 06 e 09/2022-CMDCA, que dispõe sobre o resultado final e homologação do processo de escolha dos membros suplentes do conselho tutelar do município de Jardim-MS, através da eleição ocorrida no dia 16 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar do Município de Jardim-MS, com a finalidade de complementar mandato até 10 de janeiro de 2024, em concordância com o Decreto nº. 002/2020 de 10 de janeiro de 2020 e o edital nº. 06 e 09/2022-CMDCA, o seguinte membro suplente:

- ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal de Jardim/MS